

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"**EDITAL nº 24 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA**

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl" faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 13 (treze) vagas, distribuídas para a monitoria de disciplina, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA – DISCIPLINA

<i>Vagas por Disciplina</i>				
<i>Disciplinas</i>	<i>Manhã</i>	<i>Tarde</i>	<i>Noite</i>	<i>Prof^{os}. Responsáveis</i>
<i>Administração Geral (Comércio Exterior)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Prof Jayr Figueiredo de Olivieria</i>
<i>Sistemas de Informações Contabéis (Comércio Exterior)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Paula Valéria Chaves Pereira Correia</i>
<i>Cálculo (Transporte Terrestre)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Carlota Chiemi Kuramochi</i>
<i>Desenho Assistido por Computador (Transporte Terrestre)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Daniel Batista de Almeida</i>
<i>Cálculo I (Logística)</i>		<i>01 vaga</i>		<i>Profa. Sabrina Saito</i>
<i>Contabilidade (Logística)</i>		<i>01 vaga</i>		<i>Profa. Paula Valéria Chaves Pereira Correia</i>
<i>Algoritmos (Gestão da Tecnologia da Informação)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Prof. Luciano Deluqui Vasques</i>
<i>Matemática Discreta (Gestão da Tecnologia da Informação)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Profa. Sabrina Saito</i>
<i>Matemática Financeira (Gestão da Tecnologia da Informação e Eventos)</i>	<i>01 vaga</i>			<i>Prof. Paulo Masys</i>

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"

<i>Matemática Discreta (Design de Mídias Digitais)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Sabrina Saito</i>
<i>Técnicas de Apresentação de Portfólio (Design de Mídias Digitais)</i>			<i>01 vaga</i>	<i>Prof. Marcos Antonio de Lima Junior</i>

1.2. Estão em oferecimento 02 (duas) vagas, distribuídas para a monitoria de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, conforme Tabela 2.

TABELA 2. VAGAS de MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

<i>Vagas por Disciplina</i>			
<i>Disciplinas</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Vagas</i>	<i>Prof^{as}. Responsáveis</i>
<i>Sociedade, Tecnologia e Inovação (Eventos)</i>	<i>Conhecimento humano, desafios contemporâneos, ciência e tecnologia, cidadania, moral e ética</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Maria Socorro G. Torquato</i>
<i>Cerimonial (Eventos)</i>	<i>Conceitos de cerimonial de etiqueta. Ética. Funções do cerimonial. Visão histórica do cerimonial. Ordem de precedência. Execução e avaliação do cerimonial. O tratamento, trajes, símbolos. Diversas solenidades e suas especificidades.</i>	<i>01 vaga</i>	<i>Profa. Viviane Veiga Shibaki</i>

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.

2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não podendo estar com a matrícula trancada.



Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições ocorrerão no período de **12/02/2020 a 19/02/2020**, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na Secretaria Acadêmica da Fatec Barueri, aberta para atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 07h45min às 21h15min e aos sábados das 8h às 13h.
- 3.2. Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica, conforme segue:
- 3.2.1. Monitoria - disciplina:
- a. Ficha de inscrição para Monitoria – disciplina (Anexo 3);
 - b. Histórico escolar.
- 3.2.2. Monitoria – iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação:
- a. Ficha de inscrição para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Anexo 8).
 - b. Projeto de pesquisa.
 - c. Plano de trabalho para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Aluno) (Anexo 10).
 - d. Histórico escolar e CV Lattes atualizado do candidato.
 - e. Plano de trabalho para Monitoria – Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Orientador) (Anexo 11).
 - f. CV Lattes atualizado do orientador.
- 3.3. Os documentos referentes à "MONITORIA – DISCIPLINA" serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os coordenadores de curso e os documentos referentes à Monitoria – iniciação, serão encaminhados para a Congregação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento /indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. O resultado será divulgado dia **28/02/2020**, no mural da Secretaria Acadêmica da Fatec Barueri.
- e. Se o coordenador de curso julgar pertinente a realização de exame e entrevista, nos termos previstos no artigo 6º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital as datas de cada uma dessas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- f. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"

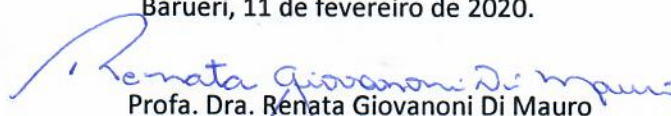
4.2. Monitoria – iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação:

- a. Com base na documentação entregue será julgado o deferimento/indeferimento. A eliminação ocorrerá quando o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou a documentação estiver incompleta;
- b. A classificação será baseada nas fichas de avaliações dos projetos, realizadas pela Congregação;
- c. Para fins de desempate, caso haja necessidade, será considerada a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. Se a Congregação julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 20º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;
- e. A não apresentação de parecer de envio ou de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), no ato da inscrição, quando a mesma se fizer necessária, resultará na reprovação da inscrição.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 5.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 5.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 5.4. A relação dos documentos e a ficha de inscrição devem estar disponíveis ao aluno, que poderá ser preenchida de forma digital (a critério de cada Unidade de Ensino) e entregar/enviar conforme indicado no presente edital.
- 5.5. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.

Barueri, 11 de fevereiro de 2020.


Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora da Fatec Barueri

Prof. Dra. Renata Giovanoni Di Mauro
Diretora da Fatec Barueri
RG: 24.798.825 - X